



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

## REQUERIMENTO Nº 34/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

**O(s) VEREADOR(es)**, abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA:**

- Através da prerrogativa que o Vereador tem, tenho a pedido da comunidade campanhense requerer o amparo legal, com o envio da lei, para que os carros adquiridos pela Prefeitura Municipal da Campanha para uso do Departamento da Saúde Municipal seja utilizado em outros departamentos, a exemplo, setor de obras urbano e rural.

**JUSTIFICATIVA:** Os veículos adquiridos para o Departamento de Saúde, que deveriam estar transportando pacientes, ou algo relacionado à saúde dos campanhenses, foram flagrados transportando: cimento, pedra brita, tijolo, areia, ferragens, ferramentas como enxadas, picaretas, marretas e outros artefatos relacionados à construção civil.

Quando se precisa de um veículo para transportar doentes, a resposta que se tem é que não se tem carros, mas carros que foram adquiridos à saúde dos campanhenses estão servindo de meio de transporte para carregar material de construção para construir bueiros e para tampar buracos na cidade.

O veículo que é adquirido para o Departamento de Saúde deveria ser usado somente para finalidade de saúde, até o seu descarte pela Administração Pública Municipal, através de Leilão.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 15 de Abril de 2019.

**Leandro Prock Valério (PDT)**  
**Vereador**

Protocolo nº 293/2019

Em sessão ordinária de 16/4/2019

( X ) aprovado    ( ) rejeitado    ( ) retirado  
( 9 ) a favor    ( 1 ) contra    ( ) abstenção

**Rodrigo José de Carvalho**  
**Presidente da Câmara**